
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA Nº 001/2026 RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.806/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

No **Decreto nº 2.806**, de 27 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial em 29 de abril de 2026, referente à alteração do Comitê de Investimentos:

ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO a redação do inciso III, art. 28, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017, que faculta ao Diretor-Presidente do CABOPREV indicar um membro para o Comitê de investimentos;"

LEIA-SE: "CONSIDERANDO a redação do art. 19, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017, que disciplina a indicação dos membros para o Comitê Deliberativo;"

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2026

BRUNO LISBOA

Secretário Municipal de Gestão, Administração e Fazenda

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:DAFBC203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2026. Edição 4095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>